

DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VIII ▪ EDIÇÃO nº 1413

FÁTIMA DO SUL-MS, 23 DE DEZEMBRO DE 2025

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL

Wagner Roberto Ponsiano

VICE-PREFEITA

Silvana Antunes Vasconcelos

CHEFE DE GABINETE

Nilson Prado da Silva

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Osvaldo Vieira dos Santos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Maria Rosangela da Cruz

SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Armstrong Sousa Benedito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Dirceu Deguti Vieira Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Claudio Cesar Ribas de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA

Regiane Freire Brabo

SECRETÁRIO DISTRITAL

Laurindo Santana de Lima

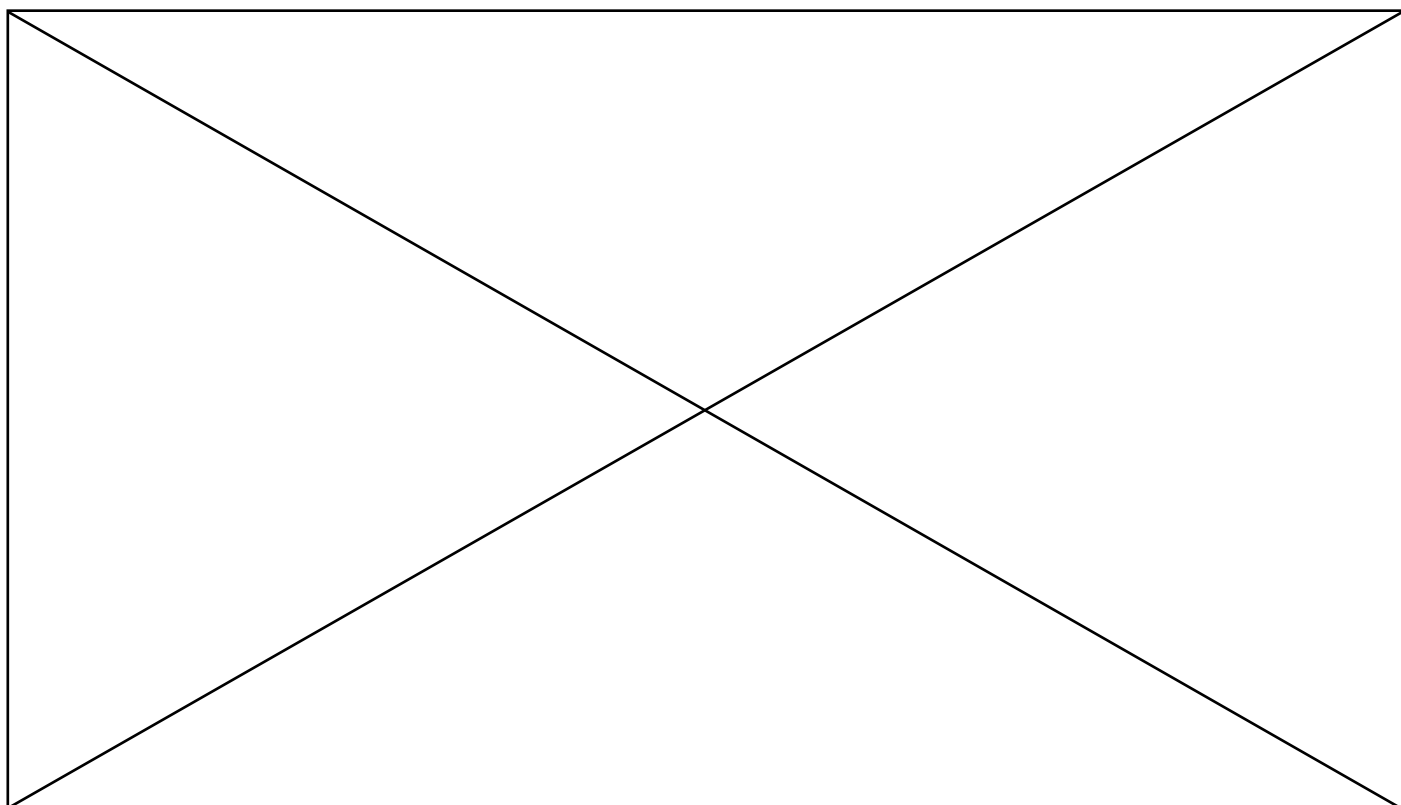
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Karoline Nassif Mendes

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Marivaldo Silva de Souza

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETOS ORCAMENTÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 231/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 780.945,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.305.19.2063-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$47.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$501.710,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	501.710,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$171.725,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	171.725,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$510,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$18.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$42.000,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2059-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
11.002.10.301.16.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$500,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001.10.122.15.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$510,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	510,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001.10.122.15.2051-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$490,00
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos	490,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 4

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.304.19.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$40.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
11.002.10.301.16.2059-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.002.10.301.16.2113-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$140.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		140.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.304.19.2062-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.002.10.305.19.2063-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		22.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001.10.122.15.2051-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.304.19.2062-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.002.10.305.19.2063-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$3.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
11.002.10.122.15.2065-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$9.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
11.002.10.301.16.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$11.200,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		11.200,00
11.002.10.301.16.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 3 / 4

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.304.19.2062-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.002.10.305.19.2063-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001.10.122.15.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$16.510,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		16.510,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001.10.122.15.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$34.690,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		34.690,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$55.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		55.000,00
11.002.10.301.16.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.002.10.301.16.2113-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00
11.002.10.302.17.2114-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.304.19.2062-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.002.10.305.19.2063-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$1.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$26.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		26.500,00
11.002.10.301.16.2059-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$48.500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		48.500,00
11.002.10.301.16.2113-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
11.002.10.302.17.2114-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
11.002.10.303.18.2058-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$11.910,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		11.910,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.303.18.2058-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$132.270,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		132.270,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.001.10.122.15.2051-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 4 / 4

11.001.10.122.15.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.810,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	6.810,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.001.10.122.15.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$47.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
11.002.10.301.16.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$48.300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	48.300,00
11.002.10.301.16.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.002.10.302.17.2114-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$71.300,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	71.300,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
11.002.10.303.18.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
11.002.10.305.19.2063-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.455,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	1.455,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
11.002.10.301.16.2113-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$5.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA	
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
11.002.10.303.18.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de Dezembro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** ***.958_**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 13

DECRETO Nº 233/2025, de 19 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.875.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.4.122.2.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$950.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	950.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2021-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.400.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.400.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$240.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.4.122.2.2111-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$23.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2021-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$150.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.4.122.2.2111-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2021-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$67.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	67.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.4.122.2.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2022-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.001.12.365.6.2022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$8.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
09.001.12.361.6.2021-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 13

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.28.846.5.2015-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		200,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.28.846.5.2015-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS		R\$4.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.700,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.122.2.2111-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.365.6.2022-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.122.2.2111-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$20.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.365.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$1.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.365.6.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$10.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.28.843.5.2016-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.27.812.11.2030-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
09.001.12.361.6.2021-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$9.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
03.000 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM		
03.001 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC		
03.001.4.122.2.2006-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.122.2.2111-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
02.000 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
02.001 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
02.001.5.153.2.2002-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.600,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 3 / 13

03.000 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM		
03.001 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC		
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$6.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	
04.001.4.131.2.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
04.001.14.422.3.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$7.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001.2.62.2.2007-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	
06.000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001.4.124.4.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$5.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGES		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGES		
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$4.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.700,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$3.600,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.122.13.2038-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$14.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.300,00	
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.365.6.2023-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.18.00.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$5.000,00	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	
03.000 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM		
03.001 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC		
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 4 / 13

04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
04.001.4.122.2.2004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.100,00
04.001.4.131.2.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
04.001.14.422.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
05.001 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
05.001.2.62.2.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
06.000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM	
06.001 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM	
06.001.4.124.4.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP	
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$63.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	63.600,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50,00
08.001.4.123.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
08.001.4.129.2.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.306.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$62.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	62.300,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.306.8.2019-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.790,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.790,00
09.001.13.392.10.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
09.001.27.812.11.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.200,00
09.001.27.812.11.2030-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.001.27.812.11.2050-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$70.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.122.13.2038-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$63.100,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	63.100,00
10.001.15.451.13.1008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$19.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	19.900,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 5 / 13

10.001.15.451.13.2039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
10.001.15.451.13.2040-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
10.001.15.451.13.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
10.001.15.452.13.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$31.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000,00
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.600,00
10.001.26.782.14.2046-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$21.410,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	21.410,00
10.001.26.782.14.2047-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
10.001.26.782.14.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$8.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.800,00
10.001.26.782.14.2049-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$34.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00
14.000 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA	
14.001 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA	
14.001.4.122.34.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$2.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$51.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$73.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	73.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2022-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$35.700,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	35.700,00
09.001.12.365.6.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$39.400,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	39.400,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.451.13.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$17.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.600,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.13.392.10.2027-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.001.27.812.11.2030-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGES	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGES	
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$17.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.300,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 6 / 13

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.600,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.13.392.10.2027-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
09.001.27.812.11.2030-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$17.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		17.300,00
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$29.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		29.000,00
02.000 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
02.001 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
02.001.5.153.2.2002-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
03.000 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM		
03.001 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC		
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.122.2.2004-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
04.001.4.131.2.2005-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
04.001.14.422.3.2008-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001.2.62.2.2007-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
06.000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001.4.124.4.2009-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001.2.62.2.2007-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 7 / 13

06.000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001.4.124.4.2009-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$116.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	116.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
03.000 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM		
03.001 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC		
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.122.2.2004-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$850,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	850,00	
04.001.4.131.2.2005-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$8.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.700,00	
04.001.14.422.3.2008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$250,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250,00	
08.001.4.123.2.2012-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
08.001.4.129.2.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.13.392.10.2026-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	
09.001.27.812.11.2029-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$26.800,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	26.800,00	
09.001.27.812.11.2030-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
09.001.27.812.11.2050-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$66.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	66.000,00	
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1008-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$17.100,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	17.100,00	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 8 / 13

10.001.15.451.13.2039-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.15.451.13.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$13.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	13.200,00
10.001.15.451.13.2041-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$2.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.200,00
10.001.15.451.13.2042-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.700,00
10.001.15.452.13.2043-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.600,00
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.26.782.14.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$15.900,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.900,00
10.001.26.782.14.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.300,00
10.001.26.782.14.2049-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$14.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO	
13.001.20.122.31.2087-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
13.001.22.662.33.2094-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
14.000 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA	
14.001 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA	
14.001.4.122.34.2095-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$6.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2017-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.400,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	5.400,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$39.900,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	39.900,00
02.000 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM	
02.001 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM	
02.001.5.153.2.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
03.000 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM	
03.001 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC	
03.001.4.122.2.2003-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	
04.001.4.122.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.700,00
04.001.14.422.3.2008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 9 / 13

05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.001.2.62.2.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
06.000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM		
06.001.4.124.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.131.2.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$130.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	130.000,00	
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$250.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.800,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.800,00	
08.001.4.123.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	
08.001.4.129.2.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.300,00	
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.13.392.10.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.900,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00	
09.001.13.392.10.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	
09.001.13.392.10.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	
09.001.27.812.11.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$34.200,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	34.200,00	
09.001.27.812.11.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	
09.001.27.812.11.2050-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$46.700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	46.700,00	
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.122.13.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$25.300,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	25.300,00	
10.001.15.451.13.1008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$3.400,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.400,00	
10.001.15.451.13.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$700,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	
10.001.15.451.13.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	
10.001.15.451.13.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.500,00	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00	

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 10 / 13

10.001.15.452.13.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00
10.001.15.451.13.2042-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$353.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	353.700,00
10.001.25.752.13.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
10.001.26.782.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
10.001.26.782.14.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
10.001.26.782.14.2049-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO	
13.001.22.662.33.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
14.000 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA	
14.001 - SUBPREFEITURA DE CULTURAMA	
14.001.4.122.34.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.700,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$44.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	44.000,00
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$21.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$75.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
09.001.12.365.6.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.26.782.14.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$8.700,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.700,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.9.2020-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$23.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.28.846.5.2015-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$57.800,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	57.800,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 11 / 13

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP		
07.001.4.122.2.2010-3.3.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN		
08.001.4.123.2.2011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.13.392.10.1003-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
10.001.15.451.13.1005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.001.15.451.13.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.200,00
10.001.15.451.13.1007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
10.001.25.752.13.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
10.001.26.781.13.1011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO		
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO		
13.001.20.605.31.1017-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
13.001.20.606.31.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
13.001.20.606.31.1016-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
13.001.18.541.32.1018-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO		
09.001.12.365.6.1002-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$5.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
02.001 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - JSM		
02.001.5.153.2.2002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
03.000 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UCM		
03.001 - UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC		
03.001.4.122.2.2003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
04.000 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001 - GABINETE DO PREFEITO - GAPRE		
04.001.4.122.2.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$16.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 12 / 13

04.001.4.131.2.2005-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
04.001.14.422.3.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
05.001 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
05.001.2.62.2.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
06.000 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM	
06.001 - CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO - CIM	
06.001.4.124.4.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEGESP	
07.001.4.122.2.2010-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.4.123.2.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$9.250,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	9.250,00
08.001.4.123.2.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.13.392.10.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.001.13.392.10.2027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.001.27.812.11.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
09.001.27.812.11.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
10.001.15.122.13.2038-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$18.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	18.300,00
10.001.15.451.13.2039-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.15.451.13.2040-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
10.001.15.451.13.2041-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
10.001.15.452.13.2043-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
10.001.25.752.13.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO	
13.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DE PRODUÇÃO	
13.001.20.122.31.2087-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 13 / 13

13.001.22.662.33.2094-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$21.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.361.6.2021-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
09.001.12.365.6.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.28.843.5.2016-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$119.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	119.400,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS - SEFIN	
08.001.28.843.5.2016-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$45.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	45.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

..958-**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 236/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 321.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2052-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$36.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
11.002.10.301.16.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$285.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		285.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
05.002.14.422.30.2086-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.002.8.243.38.2123-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$8.887,59
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		8.887,59
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001.8.122.21.2067-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		R\$11.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		11.000,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL		
11.003.13.392.40.2131-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
11.003.13.392.40.2131-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 4

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.002.8.245.25.2118-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001.8.122.21.2067-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$5.300,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.300,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
12.003.8.244.21.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.487,45
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.487,45
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.005 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS		
12.005.16.482.29.1014-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL		
11.003.13.392.40.2131-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$3.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.004 - FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
12.004.8.243.28.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.002.8.243.21.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$10.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		10.400,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
12.003.8.244.21.2099-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$36.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		36.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
12.003.8.244.21.2099-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$57.062,06
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		57.062,06
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.005 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS		
12.005.16.482.29.1014-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 3 / 4

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.002.8.245.25.2118-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001.8.122.21.2067-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$41.200,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		41.200,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
05.002.14.422.30.2086-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$981,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		981,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.006 - FUNDO MUN DE DEF DA PESSOA IDOSA DE FATIMA DO SUL		
12.006.8.241.39.2130-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL		
11.003.13.392.40.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
12.002.8.245.25.2118-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.001.8.122.21.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$4.400,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.400,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
12.003.8.244.21.2099-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$700,90
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		700,90
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR		
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		
05.002.14.422.30.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$7.850,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		7.850,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.006 - FUNDO MUN DE DEF DA PESSOA IDOSA DE FATIMA DO SUL		
12.006.8.241.39.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$26.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		26.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS		
12.005 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS		
12.005.16.482.29.1014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.000,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE FATIMA DO SUL		
11.003.13.392.40.2131-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$2.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		2.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAUDE FATIMA DO SUL
C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75
Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 4 / 4

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.001.8.122.21.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$6.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
12.002.8.245.25.2118-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	R\$5.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
05.002.14.422.30.2086-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.005 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
12.005.16.482.29.1014-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
05.000 - PROCURADORIA JURÍDICA - PROJUR	
05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	
05.002.14.422.30.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.631,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.631,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.005 - FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL- FMHIS	
12.005.16.482.29.1014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.001.8.122.21.2067-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
12.002.8.122.21.2115-4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$8.600,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	8.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** .***.958.**

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 237/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FÁTIMA DO SUL e autorização contida na Lei Municipal nº 1407/2025, de 2 de Abril de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 119.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$78.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.000,00

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$30.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$7.600,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.600,00

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2033-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$3.800,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.361.12.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$78.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	78.000,00

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$7.600,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	7.600,00

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.800,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.800,00

09.000 - SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

09.002 - FUNDEB

09.002.12.365.12.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$30.000,00
1.542.0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	30.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MAN DESENV EDUC BAS VAL MAG FATIMA DO SUL**

C.N.P.J.: 03.155.751/0001-75

Município: FÁTIMA DO SUL

Página : 2 / 2

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 23 de Dezembro de 2025.

WAGNER ROBERTO PONSIANO

*** ***.958-**

Prefeito Municipal